Decreto Legislativo ____/2022

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Ilheense” ao Sr. **GILTHANO DE PAIVA DA SILVA** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 42, V, “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus, considerando o art. 33, XIX, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, faz saber que o Plenário aprova e a respectiva Mesa, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título de Cidadão Ilheense** ao Ilustre Sr. **GILTHANO DE PAIVA DA SILVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e Município.

**Art. 2º.** A outorga do título mencionado no artigo anterior será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus e a homenageada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador César Porto; Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 29 de agosto de 2022, Ilhéus-BA.



**Augusto César Porto Ribeiro**
Vereador

# JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) vereadores(as),

É com enorme satisfação que encaminho o presente Decreto Legislativo, que versa sobre a outorga de "Título de Cidadão Ilheense" ao Sr. **GILTHANO DE PAIVA DA SILVA** e dá outras providências, com fulcro na competência privativa ou exclusiva da Câmara Municipal de Ilhéus consignada no art. 42, V, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus e art. 33, XIX, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Trata-se de inciativa que coaduna com a concessão de honraria e reconhecimento à pessoa que tenha prestado relevantes serviços à comunidade e ao Município, mesmo que não tenha nascido ou não resida na cidade.

*In casu*, o homenageado nasceu em Brasília no dia 25 de junho de 1983, é filho do funcionário público, artista plástico e poeta **GILSON RIBAMAR SILVA FERREIRA** e da mãe dedicada **LUCÉLIA DE PAIVA SILVA**. É casado com a Psicopedagoga **KARLA GABRIÉLLE DIAS**.

Desde cedo o Sr. Gilthano já demonstrava interesse pela vida empreendedora e administrativa. Sempre muito estudioso, leitor nato, argumentador e influenciador de pessoas.

Em 2009, aos 26 anos passou no concurso público do BRB, há 13 anos. Ingressou na faculdade Fortium no curso de administração, em 2021 concluiu o MBE em Gestão Negocial de Inteligência e Mercado Lógica.

Suas habilidades negociais e estratégicas lhe trouxeram um destaque no mercado bancário. Desde janeiro de 2022 mudou-se para Ilhéus-BA, iniciando assim um novo projeto de extensão do Banco BRB, assumindo o cargo de Gerente Geral.

Certo de que os(as) nobres vereadores(as) concordarão com a presente concessão da cidadania honorária, desde já agradeço pelo acolhimento do presente Decreto Legislativo.

Gabinete do Vereador César Porto; Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 29 de agosto de 2022, Ilhéus-BA.



**Augusto César Porto Ribeiro**
Vereador